DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 551363CA7EFD4

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.318

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.826.546,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.826.546,91

02 02 01 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

42	04.121.0007.2015.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	17.500,00 F.R.: 1 500 00	
51	28.846.0007.2024.0000 3.3.90.47.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00	
50	28.843.0015.2013.0000 4.6.90.71.00 500 999 000	DIVIDA INTERNA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 500 00	

02 02 02 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

56	04.122.0007.2009.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	200.000,00 F.R.: 1 500 00	
58	04.122.0007.2009.0000 3.1.90.91.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	5.092,84 F.R.: 1 500 00	
65	04.122.0007.2009.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	80.000,00 F.R.: 1 500 00	
67	04.122.0007.2009.0000 3.3.90.93.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00	

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.318

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

110	12.361.0007.2036.0000 3.1.90.11.00 500 200 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	150.000,00 F.R.: 1 500 00	
111	12.361.0007.2036.0000 3.1.90.13.00 500 200 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	31.028,96 F.R.: 1 500 00	
114	12.361.0007.2036.0000 3.3.90.14.00 500 200 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	3.000,00 F.R.: 1 500 00	
122	12.361.0007.2036.0000 3.3.90.39.00 500 200 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	80.000,00 F.R.: 1 500 00	
150	12.361.0071.2082.0000 3.3.90.30.00 550 999 000	ENSINO REGULAR MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Não se aplica	42.000,00 F.R.: 1 550 01	

02 05 00 FUNDO DE DES. EDUC. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB

203	12.361.0061.2037.0000 3.1.90.11.00 541 999 000	ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	200.000,00 F.R.: 1 541 01	
215	12.361.0061.2041.0000 3.1.90.11.00 542 999 000	ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 542 01	
247	12.365.0070.2035.0000 3.1.90.11.00 542 999 000	EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 542 01	
239	12.361.0071.2041.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	ENSINO REGULAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	80.000,00 F.R.: 1 540 01	

02 06 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.318

02 06 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICO

309	15.452.0005.1024.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	PRAÇAS E PARQUES OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	31.964,33 F.R.: 1 700 05	
296	15.122.0007.2050.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
333	15.452.0017.2058.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	PLANEJAMENTO URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	80.000,00 F.R.: 1 500 00	
343	17.544.0021.2062.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ABASTECIMENTO DAGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	22.000,00 F.R.: 1 500 00	

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

403	10.301.0030.2060.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	60.000,00 F.R.: 1 600 02	
416	10.301.0030.2066.0000 3.1.90.11.00 605 999 000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 605 02	
418	10.301.0030.2066.0000 3.1.90.13.00 500 300 000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	100.000,00 F.R.: 1 500 00	
423	10.301.0030.2066.0000 3.3.90.14.00 500 300 000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
428	10.301.0030.2066.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	52.934,59 F.R.: 1 600 02	

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.318

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

436	10.301.0030.2066.0000 3.3.90.36.00 605 999 000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 605 02	
438	10.301.0030.2066.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	110.000,00 F.R.: 1 500 00	
439	10.301.0030.2066.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	97.077,18 F.R.: 1 600 02	
608	10.301.0030.2066.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	1.965,00 F.R.: 1 600 02	

02 09 00 SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

488	08.122.0033.2072.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00	

02 10 00 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

536	08.244.0046.2075.0000 3.1.90.13.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA EM GERAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 660 04	
541	08.244.0046.2075.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA EM GERAL MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	16.252,21 F.R.: 1 660 04	
550	08.244.0046.2075.0000 3.3.90.39.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA EM GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	10.731,80 F.R.: 1 660 04	
509	08.243.0089.2079.0000 3.1.90.11.00 660 999 000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 660 04	

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.318

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO			
21	04.122.0007.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-126.508,28
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 02	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			
55	04.122.0007.1020.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-88.262,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 755 00
	755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		
	999 000	Não se aplica		
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
134	12.361.0007.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-52.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 570 01
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		
171	12.365.0007.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-105.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	1 544 01
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 000	Não se aplica		
02 05 00	FUNDO DE DES. EDUC. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB			
210	12.361.0061.2037.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-114.726,15
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
245	12.365.0070.2035.0000	EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR		-600.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 06 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PU			
322	15.452.0017.1010.0000	PLANEJAMENTO URBANO		-116.865,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 720 05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destin		
	999 000	Não se aplica		
338	17.544.0021.1021.0000	ABASTECIMENTO DAGUA		-117.682,12
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.318

02 06 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PU			
369	26.782.0024.2063.0000	ESTRADAS VICINAIS		-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 754 05
	754	Recursos de Operações de Crédito		
	999 000	Não se aplica		
370	26.782.0024.2063.0000	ESTRADAS VICINAIS		-100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 754 05
	754	Recursos de Operações de Crédito		
	999 000	Não se aplica		
02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
408	10.301.0030.2060.0000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA		-71.559,09
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
429	10.301.0030.2066.0000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA		-102.211,51
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
02 09 00	SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO			
497	16.481.0028.1016.0000	HABITAÇÕES RURAIS		-131.232,76
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

-1.826.546,91

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GEDISON ALVEZ RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
428.857.283-53

MARCOS PARENTE, 01 de junho de 2026

ID: 81F8C5E325CA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI
LAGOA DO BARRO DO PIAUI
41.522.301/0001-62 Exercício: 2025

DECRETO Nº 76 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.307

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$941.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 941.000,00

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
14	04.122.0019.2011.0000	CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO NA ADMINISTRAÇÃO E F		25.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
20	04.122.0019.2023.0000	CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO NA ADMINISTRAÇÃO E F		200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
21	04.122.0019.2023.0000	CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO NA ADMINISTRAÇÃO E F		50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
22	04.122.0019.2023.0000	CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO NA ADMINISTRAÇÃO E F		250.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
404	12.361.0269.2037.0000	CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO NA EDUCAÇÃO		50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
413	12.361.0269.2040.0000	CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO NA EDUCAÇÃO		25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 552 01
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI
LAGOA DO BARRO DO PIAUI
41.522.301/0001-62 Exercício: 2025

DECRETO Nº 76 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.307

02 03 02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
444	12.365.0269.2046.0000	CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO NA EDUCAÇÃO		124.730,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 569 01
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
198	10.301.0204.2065.0000	CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO NA SAÚDE		100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02 05 00	SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
67	15.452.0025.2058.0000	CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO COM OBRAS E SERVIÇC		40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 09 00	OUVIDORIA MUNICIPAL			
105	04.122.0056.2122.0000	CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO COM TRANSPARÊNCIA		46.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
444	12.365.0269.2046.0000	CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO NA EDUCAÇÃO		5.270,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 569 01
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
450	12.365.0269.2046.0000	CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO NA EDUCAÇÃO		25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 569 01
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 30.270,00

Fontes de Recurso	
569 01	30.270,00

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - GEDISON ALVES RODRIGUES - ***.*57.283-** - 10/09/2026 09:58:00
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA NUNES - ***.*43.503-** - 10/09/2026 09:58:10

(Continua na página seguinte)